



a devida retificação no SAPRE. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

0001840-03.2023.8.06.0000 - Precatório. Credora: S. H. P. N.. Advogado: Deodato José Ramalho Neto (OAB: 15895/CE). Advogada: Rachel Ary Mendes Ramalho (OAB: 11319/CE). Advogado: Felipe Nogueira Fernandes (OAB: 15512/CE). Advogado: Janduy Targino Facundo (OAB: 10895/CE). Advogado: Raphael Lima Ribeiro (OAB: 15860/CE). Advogado: Jose Campos Accioly Junior (OAB: 3287/CE). Devedor: M. de L.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ibicuitinga. Despacho: - DESPACHO Informação prestada pela Assessoria de Precatórios à página 49 indica ser de natureza alimentícia o crédito em análise. Não obstante o ofício requisitório de páginas 02/04 ter apontado que a presente requisição judicial versa sobre crédito de natureza comum, o exame dos autos permite inferir que o processo originário diz respeito à ação de cobrança de verbas remuneratórias, enquadrando-se, portanto, entre as hipóteses elencadas no art. 100, § 1º do artigo da Constituição Federal. Entendo que no presente caso restou comprovada a natureza alimentícia do crédito, razão porque se faz necessária a retificação nestes autos, a fim de readequar a natureza do crédito e a sua disposição em lista cronológica. Na sequência, lastreado na informação de página 49, requisi-te-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Verificando as divergências apontadas na aludida informação, determino que seja providenciada a devida retificação no SAPRE. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

0001843-55.2023.8.06.0000 - Precatório. Credora: A. B. P.. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE). Devedor: M. de T.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Tamboril. Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de página 47, requisi-te-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Verificando-se que há incorreção na separação entre o valor principal e os juros indicados no requisitório, conforme detalhado na informação de página 47, determino que seja providenciada a devida retificação no SAPRE. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

0001846-10.2023.8.06.0000 - Precatório. Credora: A. A. M.. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE). Devedor: M. de T.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Tamboril. Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de página 91, requisi-te-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

0001849-62.2023.8.06.0000 - Precatório. Credora: A. M. da R.. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE). Devedor: M. de T.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Tamboril. Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de página 49, requisi-te-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

0001850-47.2023.8.06.0000 - Precatório. Credor: R. L. F. G.. Advogado: Rômulo Linhares Ferreira Gomes (OAB: 17508/CE). Devedor: M. de S.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de páginas 82/83, requisi-te-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Verificando-se que há incorreção na separação entre o valor principal e os juros indicados no requisitório, conforme detalhado na informação de páginas 82/83, determino que seja providenciada a devida retificação no SAPRE. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

Total de feitos: 15

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** WOOD CENTER COMÉRCIO LTDA; **OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição e montagem de MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS (armários, gaveteiros, mesas, poltronas, cadeiras, estantes, dentre outros), a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (TJCE); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 26/2022; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei n. 10.520/2002 e das Resoluções do TJCE n. 4, de 6.3.2008, n. 8, de 8.7.2009 e n. 2, de 6.3.2015; **VIGÊNCIA:** 07 de março de 2023 a 07 de março de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho e Fabiano Braulio Machado. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

LOTE I – COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO BAIXO MARCA MODILAC MODELO ET 105X	UNIDADE	755	R\$ 662,00	R\$ 499.810,00
2	ARMÁRIO ALTO MARCA MODILAC MODELO ET 108X	UNIDADE	290	R\$ 1.084,00	R\$ 314.360,00
3	GAVETEIRO VOLANTE MARCA MODILAC MODELO ET 1143	UNIDADE	300	R\$ 564,90	R\$ 169.470,00
4	MESA TIPO OPERACIONAL MARCA MODILAC MODELO ET	UNIDADE	550	R\$ 942,00	R\$ 518.100,00
5	PAINEL FRONTAL SUPERIOR MARCA MODILAC MODELO ET	UNIDADE	280	R\$ 96,00	R\$ 26.880,00



6	MESA CIRCULAR DIAM.:100cm MARCA MODILAC MODELO ET 102X	UNIDADE	10	R\$ 715,00	R\$ 7.150,00
7	MESA RETA 90 X 60 X 74 cm MARCA MODILAC MODELO ET 100X	UNIDADE	70	R\$ 610,00	R\$ 42.700,00
8	MESA RETA 100 X 60 X 74 cm MARCA MODILAC MODELO ET 100X	UNIDADE	320	R\$ 650,00	R\$ 208.000,00
9	MESA RETA 120 X 60 X 74 cm MARCA MODILAC MODELO ET 100X	UNIDADE	690	R\$ 696,00	R\$ 480.240,00
10	MESA CIRCULAR DIAM.:120 cm MARCA MODILAC MODELO ET 102X	UNIDADE	82	R\$ 844,00	R\$ 69.208,00
11	MESA RETA DE ATENDIMENTO MARCA MODILAC MODELO ET 100X	UNIDADE	230	R\$1.240,00	R\$ 285.200,00
12	MESA REUNIÃO 180 X 100 X 74 cm MARCA MODILAC MODELO ET 100X	UNIDADE	90	R\$ 1.315,00	R\$ 118.350,00
VALOR GLOBAL LOTE 2			R\$ 2.739.468,00		

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** WOOD CENTER COMÉRCIO LTDA; **OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição e montagem de MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS (armários, gaveteiros, mesas, poltronas, cadeiras, estantes, dentre outros), a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (TJCE); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 26/2022; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei n. 10.520/2002 e das Resoluções do TJCE n. 4, de 6.3.2008, n. 8, de 8.7.2009 e n. 2, de 6.3.2015; **VIGÊNCIA:** 07 de março de 2023 a 07 de março de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho e Fabiano Braulio Machado. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

LOTE 2 – COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO BAIXO MARCA MODILAC MODELO ET 105X	UNIDADE	248	R\$ 662,00	R\$ 164.176,00
2	ARMÁRIO ALTO MARCA MODILAC MODELO ET 108X	UNIDADE	98	R\$ 1.084,00	R\$ 106.232,00
3	GAVETEIRO VOLANTE MARCA MODILAC MODELO ET 1143	UNIDADE	99	R\$ 564,90	R\$ 55.925,10
4	MESA TIPO OPERACIONAL MARCA MODILAC MODELO ET	UNIDADE	183	R\$ 942,00	R\$ 172.386,00
5	PAINEL FRONTAL SUPERIOR MARCA MODILAC MODELO ET	UNIDADE	90	R\$ 96,00	R\$ 8.640,00
6	MESA CIRCULAR DIAM.:100cm MARCA MODILAC MODELO ET 102X	UNIDADE	5	R\$ 715,00	R\$ 3.575,00
7	MESA RETA 90 X 60 X 74 cm MARCA MODILAC MODELO ET 100X	UNIDADE	22	R\$ 610,00	R\$ 13.420,00
8	MESA RETA 100 X 60 X 74 cm MARCA MODILAC MODELO ET 100X	UNIDADE	105	R\$ 650,00	R\$ 68.250,00
9	MESA RETA 120 X 60 X 74 cm MARCA MODILAC MODELO ET 100X	UNIDADE	232	R\$ 696,00	R\$ 161.472,00
10	MESA CIRCULAR DIAM.:120 cm MARCA MODILAC MODELO ET 102X	UNIDADE	28	R\$ 844,00	R\$ 23.632,00
11	MESA RETA DE ATENDIMENTO MARCA MODILAC MODELO ET 100X	UNIDADE	79	R\$1.240,00	R\$ 97.960,00
12	MESA REUNIÃO 180 X 100 X 74 cm MARCA MODILAC MODELO ET 100X	UNIDADE	31	R\$ 1.315,00	R\$ 40.765,00
VALOR GLOBAL LOTE 2			R\$ 916.433,10		

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA – MI 04/2023

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

País: República Federativa do Brasil

Projeto: Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD

Setor: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Resumo: Contratação de consultoria para prestação de serviços em design de projetos de inovação

Empréstimo nº: BR-L1560

Contrato nº: 5248/OC-BR

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará tem recebido Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID),